



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ 45.165.070/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº144/2025, PARA ADITIVAR DE AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP** E A EMPRESA **SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA ME**.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº144/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP** pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **45.165.070/0001-38**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, o secretario Sr. Sergio Cardoso de Campos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 488555 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 803.534.368-87 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.412/0001-51, localizada na Estrada Um, Cep. 68.143.000, Belterra-pa, neste ato representado pela Sra. Luciana Baches, inscrita no CPF nº 919.484.872-68, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº144/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 125, lei 14.133, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração aumento de quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo**, pertinentes ao contrato nº144/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG**, Lei 14.133/2021, em especial art. 125, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	Contrato					Aditivo 25%		
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
05	ARROZ BRANCO BENEFICIADO (30 und, de procedência nacional, ser de safra corrente. deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. embalados em pacotes de 1 kg, de plástico	FD	10	R\$ 122,99	R\$ 1.229,90	02	R\$ 122,99	R\$ 245,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ 45.165.070/0001-38

	atóxico. com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. a embalagem primaria deve ser transparente incolor, termos selada). MARCA: MIL BOM							
06	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER (embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. cx com 10 pct). MARCA:TUCUJU	CX	10	R\$ 60,99	R\$ 609,90	02	R\$ 60,99	R\$ 121,98
12	CALDO DE CARNE (embalagem com 24und com 114 g cada). MARCA: ARISCO	CX	08	R\$ 9,50	R\$ 76,00	02	R\$ 9,50	R\$ 19,00
20	CREME DE LEITE TRADICIONAL (tetra pak, embalagem de 200g, caixa com 27 unidades) MARCA:TRIÂNGULO	UND	05	R\$ 69,99	R\$ 349,95	01	R\$ 69,99	R\$ 69,99
32	OVOS (cuba com 30 ovos). MARCA: ODAIR	CUB A	20	R\$ 23,48	R\$ 469,60	05	R\$ 23,48	R\$ 117,40
71	JARRA DE PLÁSTICO (transparente, com tampa, capacidade de 3 litros). MARCA: PLASUTIL	UND	05	R\$ 13,02	R\$ 65,10	01	R\$ 13,02	R\$ 13,02
73	COADOR DE CAFÉ , 100% algodão 140mm tamanho M MARCA:ESTRELA DO TAPAJÓS	UND	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40	02	R\$ 6,24	R\$ 12,48
VALOR DO CONTRATO R\$ 3.723,85								
VALOR DO ADITIVO R\$ 599,85								
VALOR GLOBAL R\$ 4.323,70								

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

EXERCÍCIO: 2025

Ficha: 376

Unidade: 110701 Sec. Mun. Agricultura, Abastecimento e Pesca - Semap

Funcional: 04.122.0002.2046.0000 Manutenção das Atividades da SEMAP

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Cod. Aplicação 001 001 Fonte de Recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 599,85**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ 45.165.070/0001-38

passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 4.323,70**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 13 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
- SEMAP
CNPJ N° 45.165.070/0001-38
Contratante



SUPERMERCADO IRMAS BACHES ME
CNPJ sob o n° 28.777.412/0001-51
CONTRATADA